



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000589/2023-97

PORTARIA Nº 276/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Convoca Membro
Suplente da Comissão
de Heteroidentificação
de Concurso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 011/2021 – CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, que “*determina a abertura de Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências*”;

Considerando o disposto na Portaria nº 2.830/2022, de 29 de novembro de 2022, que “*designa representantes para comporem a Comissão de Heteroidentificação de que trata o art. 47, § 5º da Resolução nº 001/2022 – CPJ, durante todas as fases do XXI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando que cada membro da Comissão de Heteroidentificação conta com 01 (um) suplente, ao qual cabe substituir os membros efetivos;

Considerando que as sessões da Comissão de heteroidentificação com os candidatos classificados na fase discursiva que, quando da realização da inscrição preliminar, se autodeclararam negros, ocorrerão nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o teor do expediente GED nº 20.27.0309.0000005/2023-18, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maura Aquino da Silva, informando a impossibilidade de comparecimento, no período acima previsto, do membro titular da comissão, a Professora Doutora Lívia Jéssica Messias de Almeida no período acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Ilustríssimo Senhor **Professor Doutor Fernando José Ferreira de Aguiar** – membro suplente, para atuar, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023, das sessões da Comissão de Heteroidentificação do XXI Concurso para ingresso na classe



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000589/2023-97

inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/01/2023 10:50:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000589/2023-97**.